



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 06 de Agosto de 2003-- Nº 1987 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### VICE-PREFEITO VISITA INÍCIO DE OBRAS EM BAIROS DA CIDADE

O vice-prefeito Jathir Gomes Moreira vem percorrendo vários bairros do município, onde estão sendo iniciadas várias obras reivindicadas pelas comunidades.

Na manhã de hoje, visitou o bairro Coramara, onde já foram iniciadas as obras para pavimentação asfáltica das ruas Maria Júlia de Almeida, Antônio Contarini e Manoel Justino.

No bairro BNH, visitou o início de uma obra de drenagem da rua "4", que, de acordo com o vice-prefeito, é uma antiga reivindicação da comunidade local. No bairro BNH de Baixo, conferiu a obra de reforma da quadra poliesportiva.

No final da manhã, esteve no bairro Aeroporto, acompanhando o andamento das obras do parque de exposições "Carlos Caiado Barbosa", que receberá ainda neste mês a Feira Internacional do Mármore e Granito. Essas obras estão sendo realizadas pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Interior e da Gerência Municipal. "Estamos realizando obras de drenagem, asfaltamento nas ruas centrais do parque, além de uma nova entrada e um novo portal contando com os serviços da Construtora Cardoso. Quanto às visitas aos bairros, continuarão pelos próximos dias. Faço questão de acompanhar todo o andamento das obras de perto", declarou o vice-prefeito Jathir Moreira.

#### SECRETÁRIO PARTICIPA DE FÓRUM DE FINANÇAS

O secretário municipal da Fazenda Eliseu Crisóstomo de Vargas irá participar sexta-feira, dia 08 de agosto, do X Fórum de Secretários Municipais de Finanças do Espírito Santo, que ocorre a cada 3 meses, em cidades diferentes. O secretário Eliseu já atuou como anfitrião de um desses fóruns, quando Cachoeiro sediou o evento, no ano passado.

O encontro objetiva reunir, para participarem de relevantes palestras referentes à área de finanças das comunidades onde residem, além de debates, os secretários municipais de finanças e suas assessorias.

Este ano, o evento acontecerá no Sesc, em Guarapari, e, como cada um dos encontros tem um tema específico, o deste ano será 'reforma tributária'. O

palestrante será o economista Roberto Afonso, do BNDS, e o debatedor será o ex-ministro do Planejamento e atual secretário de Estado de Planejamento Guilherme Dias.

#### CIOPS APRESENTA RELATÓRIO COMPARATIVO DE ESTATÍSTICAS

O Conselho Integrado de Operações de Segurança – Ciops, apresentou um relatório comparativo entre as ocorrências que tiveram lugar no mês de junho, nesta cidade, quando foram iniciadas as atividades do Conselho, e o mês seguinte, de julho, para que se proceda a uma análise das ações.

O grupo 900 – relativo aos programas assistenciais, em que se prestou socorro a enfermos, parturientes, alienados mentais, auxílio à Justiça e outras instituições, ou seja, com atuação positiva na comunidade, teve um acréscimo favorável de 19,02%, sendo que no mês de julho foram realizados 410 auxílios a enfermos, para 333 atendimentos, no mês de junho, o que significou um acréscimo de 23,12%, nos atendimentos.

O grupo 200, referente a crimes contra o patrimônio, ou seja, ocorrências de furto, roubo, extorsão, seqüestro, danos, estelionatos, etc., teve um decréscimo de 22,52%, tendo havido 222 registros em junho e 172, no mês de julho.

O grupo 100, que se refere a crimes contra a pessoa, tais como homicídio, suicídio, lesões, ameaças, omissão de socorro, maus tratos, etc., teve a sensível redução de 19,54%, com 87 atendimentos no mês de junho e 70, no mês passado.

O grupo que apresentou situação mais estável foi o de número 700, relativo a contravenções, ou seja, porte ilegal de armas, disparo de arma de fogo, perturbação do sossego, embriagues, etc., com 148 registros em junho e 147, em julho, resultando em 0,67% de redução de registros.

As ocorrências no trânsito, como colisão, atropelamento, embriagues ao volante, direção perigosa, etc., do grupo 800, teve a redução de 8,97%, e contou com 156 registros em junho e 142, em julho.

Os casos de crimes diversos, contra a família, falsidade ideológica, contra a economia popular, etc., com 20 atendimentos em junho e 13 em julho, reduziram 35,00%.

Os crimes de tóxico, do grupo 500, referentes ao tráfico, à posse de entorpecentes, etc., com 18 atendimentos em junho e 16 em julho, tiveram o decréscimo de 11,11%.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 - Centro  
SEMFA - 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim - ES**ASSINATURAS**

Trimestral .....	.....R\$ 50,00
Semestral .....	.....R\$ 100,00
Anual .....	.....R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3521-2001
Diário Oficial	(28) 3155-5203

A maior queda de ocorrências se deve ao grupo 300, relativo a crime contra os costumes, como estupro, atentado ao pudor, sedução, corrupção de menores, etc., que decaiu de 8 casos em junho para apenas 3 em julho, apresentando, portanto, a redução significativa de 62,50%.

O último grupo analisado foi o 400, de crime contra a administração pública, de peculato, corrupção, usurpação de função pública, etc., que aumentou de 9 casos registrados no mês de junho para 10, no mês passado, significando um acréscimo de 11,11%.

No cômputo geral, a redução apresentou pequena taxa, devido ao acréscimo que houve no grupo 900: das 1264 ocorrências no mês de junho (incluindo as atuações de socorro), houve 1309 no mês de julho, resultando, no total, a redução de 3,43%.

**PROCON ESTARÁ PRESENTE NA FEIRA DO MÁRMORE**

O Procon/Cachoeiro, como em anos anteriores, estará presente na Feira Internacional do Mármore e Granito de Cachoeiro, que acontece neste mês de agosto, distribuindo Códigos de Defesa do Consumidor e informativos, orientando os consumidores com tabelas de preços de restaurantes, self-services, churrascarias, combustíveis, pizzarias,

aluguel de carros e vários outros serviços para facilitar a vida dos munícipes participantes do evento.

**PROCON ESCOLA**

O Procon/Cachoeiro através da Chefia de Educação e Orientação ao Consumidor estará realizando no próximo dia 18 de agosto, na Escola Municipal Anísio Ramos palestra com exibição de vídeo, para grupo de professores sobre Direitos do Consumidor. Logo após, será agendada palestra para os alunos da escola.

**V CONFERÊNCIA DA MULHER ACONTECE EM SETEMBRO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - Setrab, em parceria com a São Camilo e a União Cachoeirense de Mulheres - UCM, iniciou um ciclo de reuniões para estruturar a V Conferência da Mulher, que acontecerá em setembro e nesse ano com um diferencial, que será a presença de homens no evento. O tema da Conferência da Mulher deste ano é "Quem Sabe Faz a Hora e Não Espera Acontecer".

A Conferência da Mulher, que já acontece a quatro anos, apresenta um número de 2.968 mulheres participantes em sua história. Já formou cinco núcleos de trabalho (cooperativas) e atualmente está estruturando mais duas. "Estamos propondo criar grupos de mulheres corajosas, que acreditam que foram colocadas no mundo para assumir um papel e que pretendem tomar posse de si, desempenhando toda sua capacidade em busca de se tornar, acima de tudo, um ser livre e dono do seu destino", registra a secretária Marilene Depes.

*-Formação de cooperativas:*

A Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - Setrab, tem como objetivo dar apoio técnico e administrativo à formação e desenvolvimento de cooperativas, visando o aumento da renda *per capita* dos cooperados, através das vendas dos produtos e serviços comercializados. No momento, a Setrab está orientando e apoiando os seguintes grupos: Gilson Carone - cooperativa de massas e salgados (Uni-Faz), Village da Luz - cooperativa de bordados (Pinta e Borda), Nossa Senhora de Aparecida - cooperativa de artesanato (Associarte), Zumbi - cooperativa de costureiras (Pop Vest) e Alto União - cooperativas de costureiras (Univest).

Já a Cooperativa de Serviços, está em formação, com reuniões sendo realizadas na Setrab, recebendo componentes de diversos bairros.

**SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CACHOEIRO PARTICIPAM HOJE DE REUNIÃO DO GOVERNO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro participa hoje, em Vitória, da primeira reunião de trabalho com os secretários municipais de Trabalho e Ação Social do Estado. Representam Cachoeiro neste evento, a secretária municipal de Ação Social Norma Ayub, a secretária municipal da Criança, Adolescente e Juventude Mariza Moreira e a secretária municipal de Trabalho e Habitação Marilene De Batista Depes. O evento está sendo presidido pela secretária de Estado do Trabalho e Ação Social Vera Nassif e tem como objetivo apresentar as diretrizes da Setas - Secretaria de Estado de Trabalho e Ação Social, dando a oportunidade aos secretários municipais de levantarem as demandas e expectativas em relação às suas Secretarias. Através dessas informações, serão definidas as estratégias de ação da Setas na execução de suas diretrizes, para o período de agosto a dezembro de 2003, atendendo as demandas prioritizadas pelos municípios.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****DECRETO Nº 14.465**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-4088/2003, da SEMSET, resolve

**Art. 1º** - Nomear o servidor municipal **JOSÉ SEBASTIÃO VIANA**, Motorista IV A 07 A, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão da Guarda Municipal, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 01 de agosto de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.968, de 05 de agosto de 2002, referente a ELAINE RANGEL SANTANA.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.466**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 352/2003, de 04.07.2003, Seq. nº 2-4216/2003, da SEME, resolve

Exonerar, por motivo de abandono, do cargo efetivo de Servente de Limpeza, a servidora municipal **IVONE RIBEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de maio de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.470**

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA INCENTIVADA DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9336/2003, de 28.05.2003,

**CONSIDERANDO** as normas estabelecidas no Art. 3º da Lei Municipal nº 4.743, de 10 de fevereiro de 1999, que trata da adesão de servidores municipais do extinto SAAE ao Plano de Demissão Voluntária Incentivada;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Ajudante "B", o servidor municipal do extinto SAAE, **MARCOS GONÇALVES SILVA**, a partir de 29 de maio de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2003.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 14.471**

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA INCENTIVADA DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7824/2003, de 07.05.2003,

**CONSIDERANDO** as normas estabelecidas no Art. 3º da Lei Municipal nº 4.743, de 10 de fevereiro de 1999, que trata da adesão de servidores municipais do extinto SAAE ao Plano de Demissão Voluntária Incentivada;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Motorista "A", o servidor municipal do extinto SAAE, **NILTON DE LUCA**, a partir de 14 de maio de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2003.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 14.472**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 122/2003, de 07.04.2003, Seq. nº 4-4209/2003, da SEME, resolve

Retificar parte do Decreto nº 14.455, de 10.07.2003, referente ao enquadramento das servidoras abaixo relacionadas, conforme a seguir:

Servidor	Onde se lê:	Leia-se:
Alessandra dos Santos Martins Adriano	Oficial Administrativo III V B 10 C	Oficial Administrativo III V B 10 D
Márcia Regina Alves	Oficial Administrativo III V B 10 C	Oficial Administrativo III V B 10 D

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2003.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**DECRETO Nº 14.473**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13248/2003, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Oficial Administrativo, o servidor municipal **GLÁUCIO COSTA LONGA DE MOURA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 16 de junho de 2003, tornando sem efeito o Decreto nº 14.278, de 15.04.2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2003.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**DECRETO Nº 14.480**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Ofícios de Seq. nºs 3-4200/2003 e 3-4201/2003, da SEME, resolve

Designar temporariamente os professores relacionados abaixo, para atuarem nas Unidades de Ensino respectivas, com cargas horárias, disciplinas e períodos também relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Educação Infantil**

Nº	Servidor	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de Atuação	Período
1	Maria Geni Intra	PEI-B II	Pré Escola	25	CEI "Albertina Macedo"	01/07/03 até 31/07/03

**Ensino Fundamental**

Nº	Servidor	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de Atuação	Período
1	Bernadete Vieira dos Santos	PEF-B IV	Matemática	20	EM "Galdino Theodoroda da Silva"	01/07/03 até 31/12/03
2	Flávio Fagundes de Freitas	PEF-A II	Educação Física	25	EM "Monteiro Lobato"	02/06/03 até 31/12/03
3	Isabela de Magalhães	PEF-B IV	Inglês	40	EM "Prof. Pedro Estelita Herkenhoff"	10/06/03 até 31/12/03
4	José Augusto Ramos Barbosa	PEF-A II	Educação Física	25	EM "Galdino Theodoroda da Silva"	01/07/03 até 31/12/03
5	Patrícia de Almeida Feitosa	PEF-A I	Núcleo Comum	15	EM "Maria das Dores Pinheiro do Amaral"	01/07/03 até 31/12/03

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2003.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**DECRETO Nº 14.481**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4048/2003, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Oficial Administrativo, a servidora municipal **MÔNICA DE AMORIM VÓSS MOULIN**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2003.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**PORTARIA Nº 297/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11727/2003, de 30.06.2003, resolve

Conceder licença à servidora municipal **LUCIANA RITA SOARES SILVA**, Auxiliar Administrativo IV A 07 C, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, no período de 04 (quatro) dias, a partir de 23 de julho de 2003, em razão dos serviços prestados no primeiro e segundo turnos das eleições de 2002, nas funções de 1ª **Secretária e 1ª Mesária**, respectivamente, nos termos do Art. 46 da Resolução nº 19.154, de 18.04.96, do Art. 15 da Lei Federal nº 8.868/94 e do Art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 298/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11803/2003, de 30.06.2003, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **MARLY SCANTAMBURLO MATHIELO**, Professor PEI-C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de junho de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 299/2003**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1638/2002, de 04.02.2002, resolve

Nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88, aposentar por invalidez, a servidora municipal **THEREZINHA EDWIGES HAUTEQUESTT LOPES**, Professor PEF-A IV V B 10 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, fixando-lhes em R\$ 271,45 (Duzentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 25 de abril de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2003.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**LEI Nº 5446/2003**

ALTERA O ART. 1º DA LEI 4.620, DE 03 DE AGOSTO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Lei nº 4.620, de 03 de agosto de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção de tributos municipais às Igrejas e/ou Entidades Religiosas, localizadas em imóveis próprios ou alugados, no território do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

I.A isenção de que trata o “caput” deste artigo abrangerá, inclusive, os tributos Municipais em atraso.

II.Os interessados em obter a isenção deverão requerer através da apresentação de documentação de posse do imóvel ou de locação.”

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 5.266 de 22 de novembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2003.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1039/2003.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EMBASADO NOS ARTIGOS 8º, 9º E 10 DA RESOLUÇÃO Nº 014/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reenquadrar o servidor efetivo deste Legislativo Municipal, **Pablo Lordes Dias**, ocupante do Cargo de Protocolista, na Classe Pleno, Nível II-C; com efeitos financeiros retroativos a 16 de junho de 2003.

**Art. 2º** - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2003.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1040/2003.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Pablo Lordes Dias**, Protocolista, Classe Pleno, Nível II-C, em conformidade com o Art. 142, § 1º e 3º da Lei 4009/94, 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo que ocupa, a título de Quinquênio, em caráter permanente, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 14/06/2003.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2003.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 074/2003.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

**RESOLVE:**

1º) Declarar Ponto Facultativo o dia 20 de junho de 2003 (sexta-feira), nas dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de junho de 2003.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 075/2003.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário da Câmara Municipal à Pastoral do Menor - Diocese de Cachoeiro de Itapemirim – a fim de realizar Mesa Redonda com o seguinte tema: Treze Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – Desafios e Perspectivas, no próximo dia 30 de junho de 2003, das 18:00 às 21:30 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2003.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 076/2003.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art 1º** - Nomear a pedido a Srª **Adriana Silva Ramos**, para o cargo de Assessora de Nível Superior do Vereador Sérgio Maurício Marques Soares, a partir do dia 13/06/2003.

**Art. 2º** - Registre-se e publique-se.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2003.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**ÉDISON VALENTIM FASSARELLA**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário  
**ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 084/2003.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder à Servidora Efetiva **Adriana Pessim de Oliveira Fernandes**, 60 (sessenta) dias de licença maternidade, com início em 16/06/2003 e término em 14/08/2003, nos termos do art. 101, da Lei 4.009/94 combinado com a Lei Federal nº 10.421 de 15/04/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2003.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 085/2003.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Averbação de Tempo de Serviço** deferida ao Ex-Servidor **JORGE LUIZ PAINEIRAS**, falecido em 08/06/2002, referente aos períodos de contribuição.

**Art. 2º** - O Ex-Servidor conta como Tempo de Contribuição **2.755 (dois mil e setecentos e cinquenta e cinco) dias**, correspondendo a **7 (sete) anos, 6 (seis) meses e 20 (vinte) dias**.

**Art. 3º** - O período averbado está embasado na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, conforme Protocolo Nº 07001040.1.00128/030, NIT Nº 10318910222 de 19/05/2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2003.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 086/2003.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art 1º** - Nomear a pedido o Sr. **Marcelo Baliana Justo**, para o cargo de Assessor de Gabinete do Vereador Sérgio Maurício Marques Soares, a partir do dia 01/07/2003.

**Art. 2º** - Registre-se e publique-se.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2003.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**ÉDISON VALENTIM FASSARELLA**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário  
**ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 087/2003.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, a Servidora **Dilena Cláudia Tesinari Modesto Lucas**, referente ao período aquisitivo de 04/05/2002 a 04/05/2003, a serem gozadas no período de 01 a 30/08/2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2003.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 088/2003.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, ao Assessor **José da Conceição Ramos**, referente ao período aquisitivo de abril/2002 a abril/2003, a serem gozadas no período de 01 a 30 de agosto de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2003.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**ÉDISON VALENTIM FASSARELLA**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário  
**ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS**  
2º Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**COMUNICADO**

**CENTRAL DE AÇO SANTA FÉ LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S as Licenças Prévias Ambiental, para exercer as atividades de desdobramento e beneficiamento de mármore e granitos; e comércio e estocagem de material plástico para embalagem e/ou condicionamento, a Rodovia BR Cachoeiro xAlegre, s/n, Km18, Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**COMUNICADO**

**RETIFICADORA WALNEY LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Licença Prévia Ambiental, para a atividade de Recondicionamento, Recuperação de Motores, Veículo e Automotores a Avenida Francisco Mardegam, nº13B, Bairro Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

**<http://www.cachoeiro.es.gov.br>**  
(Serviços disponíveis :Diário e Órgão Oficial,  
download de leis, serviços municipais,  
endereços, telefones de atendimento e  
Consultas de Processos)